

**EDITAL N. 463/2025 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO/UNESPAR**

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais n° 060/2022-CPPS/UNESPAR de 19/09/2022, publicado no DOE n° 11.263 de 20/09/2022, o Edital de Resultado Final Definitivo n° 074/2022-CPPS/UNESPAR de 21/11/2022, publicado no DOE n° 11.304 de 23/11/2022, a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso n° 1.786-SEAP de 31/05/2023, publicada no DOE n° 11.432 de 02/06/2023, a Lei n° 20.933 de 17/12/2021, publicada no DIOE n° 11.083 de 22/12/2021, o Decreto n° 10.824 de 20/04/2022, publicado no DIOE n° 11.160 de 20/04/2022, a Portaria n° 055/2022-SETI, de 12/05/2022, publicada no DIOE n° 11.176 de 16/05/2022 e a Resolução n° 052/2023-CAD/UNESPAR, publicada no DIOE n° 11.496 de 04/09/2023, o Edital de ampliação de vagas n° 410/2025-PROGESP/UNESPAR, o Edital de Manifestação de interesse pela lista geral n° 412/2025 de 26/09/2025 e o Edital de Resultado da manifestação de interesse n° 446/2025 de 13/10/2025, no uso de suas atribuições,

**RESOLVEM**

**Art. 1º** CONVOCAR os(as) candidatos(as) abaixo, do Concurso Público regido pelo Edital de abertura n° 060/2022–CPPS/UNESPAR para o cargo AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, para realização e entrega de Exames Médicos pré-admissionais, conforme Anexo deste Edital e de acordo com a distribuição abaixo:

| CAMPUS           | INSCRIÇÃO | CANDIDATO(A)                | FUNÇÃO   | CLASS | LOCAL DE ENTREGA DE EXAMES                                 |
|------------------|-----------|-----------------------------|----------|-------|------------------------------------------------------------|
| Curitiba II      | 10303     | Ana Cristina Zanna Cathcart | Pedagogo | 7º    | Rua dos Funcionários, 1357 – Curitiba-PR                   |
| União da vitória | 11583     | Rita de Cassia Alves        | Pedagogo | 11º   | Praça Coronel Amazonas, s/nº, Centro – União da Vitória/PR |

**Art. 2º** O (A) candidato(a) convocado(a) deverá entregar os exames até no dia 31 de outubro de 2025, no horário das 13h30min horas às 17 horas no Local de Entrega dos Exames descrito no quadro do Art.1º deste edital, munido do documento oficial de identificação de qualquer ente da federação e cópia, para entrega dos exames pré-admissionais.

§ 1º – O(A) candidato (a) que não comparecer ou não entregar os exames médicos, será considerado(a) desistente da vaga.

**Art. 3º** Os exames e as avaliações serão submetidos ao Departamento de Saúde do Servidor - DSS, para emissão do Laudo de Exame Médico.

**Art. 4º** A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o (a) candidato (a) considerado (a) apto (a) ou inapto(a).

**Art. 5º** Será considerado(a) apto(a) os (as) candidatos(as) que não apresentarem quaisquer alterações

patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

**Art. 6º** Caberá ao (à) candidato (a) o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos exames e da Avaliação Médica, previstos no Anexo I, do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

**Art. 7º** - A nomeação do candidato (a) classificado (a), respeitará as limitações de ordem financeira e orçamentária. O ingresso no nível inicial da carreira e consequente remuneração serão de acordo com a titulação apresentada pelo candidato até a data da posse.

**Art. 8º** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e pela Reitoria da UNESPAR.

**Art. 9º** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 10º** Publique-se nos *sítes* oficiais da Unespar e dos seus *Campi*.

Curitiba, 17 de outubro de 2025.

Carlos Alexandre Molena Fernandes  
**Reitor em exercício - UNESPAR**

Valderlei Garcias Sanches  
**Pró-Reitor– PROGESP**

## **ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 463/2025-PROGESP-UNESPAR**

**O(A) candidato (a) convocado (a) deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:**

- 1- Hemograma;
- 2- Glicose;
- 3- Ureia;
- 4- Creatinina;
- 5- Audiometria;
- 6- Avaliação psiquiátrica;
- 7- Avaliação ortopédica;
- 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
- 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
- 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo(a) candidato(a) (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).

Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do(a) candidato(a).